



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico que foi constatado a existência de dois projetos em trâmite com o mesmo objeto, a saber:

- a) PL 08/2023 do Poder Legislativo que *“Autoriza a instituição do programa municipal de vigilância e monitoramento da rede municipal de ensino no município de Antonio Olinto/PR.”* Protocolado na data de 13/04/2023; e
- b) PL 07/2023 do Poder Executivo que *“Cria o programa “Escola mais segura” no município de Antonio Olinto e dá outras providências.”* Protocolado na data de 18/04/2023.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado

Antonio Olinto, 20 de abril de 2023.

DECISÃO

Em observância ao art. 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonio Olinto¹ determino que o PL 07/2023 do Poder Executivo seja apensado ao PL 08/2023 do Poder Legislativo.

Antonio Olinto, 20 de abril de 2023.

JOSÉ JOAREZ IUSVIKI

Presidente

¹ **Art. 181** - Apresentada proposição ou matéria idêntica ou semelhante à outra em tramitação, prevalecerá à primeira apresentada.

(...)

§ 2º - Semelhante é a matéria embora diversa a forma e diversa as consequências, aborde assunto especificamente tratado em outra.

(...)

§ 4º - No caso de semelhança, a proposição posterior será anexada à anterior, para servir de elemento de auxílio no estudo da matéria, pelas Comissões Permanentes.